

## PORTARIA COREN-PE Nº 0213/2022

Designa colaboradoras e motorista para realização de oitiva de processo ético na IV GERES - Caruaru

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho nº 0856/2022 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1°** - Designar as colaboradoras Celia Cristina De Lima e Silvia Marques De Morais Andrade para realizar oitiva do Processo Ético nº 107/2019 no município de Caruaru - IV GERES, no dia 04/04/2022;

Art. 2° - Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir as colaboradoras designadas no artigo anterior;

**Art. 3º** - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021:

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de março de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária